



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 108/2015, 07 de abril de 2015**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

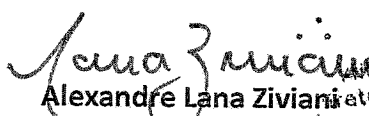
**-CONSIDERANDO MEMO/DAP/Nº49/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para desempenhar o encargo de fiscais de contrato titular e substituto no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del-Rei, para o contrato a seguir:

| CONTRATO | VIGÊNCIA                      | EMPRESA                       | OBJETO                                 | FISCAIS   |
|----------|-------------------------------|-------------------------------|--|---|
| 04/2014  | 07/04/2015<br>a<br>06/04/2016 | CEMIG<br>DISTRIBUIÇÃO<br>S.A. | Fornecimento<br>de Energia<br>Elétrica | <b>Titular:</b> Rejane Aparecida<br>Miranda Ribeiro, SIAPE:<br>1880308, CPF:<br>030.628.666-16<br><br><b>Substituto:</b> Eduardo<br>Caliani Júnior, SIAPE:<br>1673456, CPF:<br>045.909.236-70 |

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral  
Alexandre Lana Ziviani, Diretor-Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
07/04/2015